



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 040/2020, de 26 de novembro de 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL (03) TRÊS DIAS E SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO POR (01) UM DIA.

Ivo Henrique Gaiovicz, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando: os óbitos ocorridos em decorrência de COVID-19, em um período curto, três pessoas da mesma família, sendo elas:

Manoel Roberto Batista

Edilamar Regina Batista

Vilson Tadeu Quadros

Considerando: a necessidade desta Casa de Leis prestar sua solidariedade à família enlutada;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2020 em respeito à família enlutada.

Art.2º Suspender as atividades do Legislativo no dia 26 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor em 26 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 26 de novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

IVO HENRIQUE GAIOVICZ

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.